



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas

1

Quarta-feira • 18 de Maio de 2022 • Ano X • Nº 2258

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas publica:

- Decreto S/Nº/2022
- Erratas - Decreto S/Nº/2021
- Decreto Municipal Nº 5.026, de 18 de maio de 2022
- Portaria – GAPRE Nº162 de 18 de maio de 2022
- Portaria – GAPRE Nº163 de 18 de maio de 2022
- Portaria – GAPRE Nº164 de 18 de maio de 2022
- Portaria – GAPRE Nº165 de 18 de maio de 2022
- Portaria – GAPRE Nº166 de 18 de maio de 2022
- Resolução CMS Nº 002, de 16 de maio de 2022
- Aviso de Licitação Pregão Eletrônico SRP – Nº 004/2022.
- Aviso de Julgamento das Propostas de Preços - Concorrência Pública – Nº 001/2022/SMS.
- Extrato Termo de Inex Nº 004/2022
- Extrato do Contrato Nº 092/2022
- Extrato do Segundo Aditivo ao Contrato Nº. 089/2020/SMS
- Extrato do Nono Termo Aditivo ao Contrato Nº. 130/2018.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

DECRETO S/Nº/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Sr. Leonardo Regis Lins de Oliveira nomeado no cargo em comissão de Cargo de Assessoramento Intermediário, Símbolo CAI-4 na estrutura da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 18 de maio de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

ERRATA

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Torna Público o Decreto S/Nº/2021 publicado em 17 de maio de 2022,
onde nomeia o Sr. Marcos Welber do Bonfim Dias Coelho passa a vigorar com a seguinte redação.

Onde se lê

Marcos Welber do Bonfim Dias Coelho Junior

Leia-se

Marcos Welber do Bonfim Dias Coelho

Lauro de Freitas, 18 de maio de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

ERRATA

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Torna Público o Decreto S/Nº/2021 publicado em 17 de maio de 2022,
onde nomeia o Sr. Jorge Souza e Silva Filho passa a vigorar com a seguinte redação.

Onde se lê

Jorge Souza e Silva

Leia-se

Jorge Souza e Silva Filho

Lauro de Freitas, 18 de maio de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURAMUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.026, DE 18 DE MAIO DE 2022

Substituí integrantes do Conselho Municipal de Políticas de Meio Ambiente Integrada – COMPAI, para o biênio 2021-2023, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos os representantes o Conselho Municipal de Política Integrada - COMPAI, para o biênio 2021-2023, nos seguintes termos:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

- a) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
Titular: Sr. Alexandre Gomes Marques, Susbituído pelo sr, Gean Nunes dos Santos.

- b) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Sra. Maria Cristina Torres Araújo, Substituída por Maria Elizabete da Silva
Suplente: Sra. Maria Elizabete da Silva, substituída pela Sra. Rosana Cristina da Silva.

- c) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Titular: Sr. Raminro Cerdeira Suarez, substituído pelo sr. Ubirajara Guimarães
Suplente: Sr. Ubirajara Guimarães do Nascimento, Substituído pela Sra. Geisa Maria Sousa



**PREFEITURAMUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 18 de maio de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Antônio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE N°162 DE 18 DE MAIO DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria-Gapre nº 89/2021 que designava na Função Gratificada de Gerente de Operações da Guarda Municipal de Lauro de Freitas o servidor efetivo Laercio Machado dos Santos, ocupante do cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 30366.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de fevereiro de 2022.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 18 de maio de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº163 DE 18 DE MAIO DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria-Gapre nº 90/2021 que designava na Função Gratificada de Chefe de Posto da Guarda Municipal de Lauro de Freitas a servidora efetiva Iranildes Santos Amado, ocupante do cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 30315.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de fevereiro de 2022.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 18 de maio de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE N°164 DE 18 DE MAIO DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor Ivan da Silva Santos, matrícula nº 52313, para exercer a função gratificada de Gerente de Operações da Guarda Municipal de Lauro de Freitas, na estrutura da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 18 de maio de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº165 DE 18 DE MAIO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor João Joaquim dos Santos Júnior matrícula nº 42289, para exercer a função gratificada de Chefe de Posto da Guarda Municipal de Lauro de Freitas, na estrutura da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 18 de maio de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº166 DE 18 DE MAIO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Fica o Sr. Carlito Sampaio dos Santos Junior cargo em comissão de Cargo de Assessoramento Intermediário, Símbolo CAI-4, transferido da estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania para a estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 18 de maio de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Resoluções



Conselho Municipal de Saúde de Lauro de Freitas

RESOLUÇÃO CMS Nº 002, DE 16 DE MAIO DE 2022

Aprova Convênio entre o município de Lauro de Freitas e a Secretária de Saúde do Estado da Bahia (SESAB) para a construção de unidades básicas de saúde, na forma que indica e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Lauro de Freitas, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pelo Decreto Municipal 4.047 de 30 de janeiro de 2017; e

Considerando que o conselho de saúde é o órgão de participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) que atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, os quais abrangem a transferência intergovernamentais de recursos, conforme a Lei Federal 8.142/1990 e o Decreto Municipal 4047/2017.

Considerando a reafirmação pelo município da Estratégia de Saúde da Família (ESF) como política de Estado, visando reorientar a Rede de Atenção à Saúde de modo a substituir o modelo de atenção convencional pela ESF;

Considerando a necessidade de ampliação da cobertura da ESF em Lauro de Freitas e a possibilidade de convênio com a Secretaria Estadual de Saúde da Bahia (SESAB) para a construção de duas unidades básicas de saúde, Unidades de Saúde da Família, nos distritos sanitários de Itinga e Caji Vida Nova, nas áreas do Taiti e Quingoma, respectivamente;

Conselho Municipal de Saúde de Lauro de Freitas (CMS) - Rua Bispo Renato Conceição da Cunha, 134, Centro, Lauro de Freitas, Bahia, CEP: 42.703-080 - Tel. (71) 3369-9961 Email: cmslfreitas@gmail.com



Conselho Municipal de Saúde de Lauro de Freitas

Considerando a deliberação do Plenário do CMS que, reunido extraordinariamente em 16 de maio de 2022, aprovou o Convênio entre o município, por meio da Prefeitura de Lauro de Freitas/Secretária Municipal de Saúde, e a SESAB, visando a construção de duas Unidades de Saúde da Família em Itinga e Caji Vida Nova, que estarão sob gestão direta do município;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a realização de convênio entre o município de Lauro de Freitas e a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (SESAB) para a construção de duas Unidades de Saúde da Família nos distritos sanitários de Itinga e Caji Vida Nova, nas área do Taiti e Quingoma, respectivamente, que estarão sob gestão direta do município.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 16 de maio de 2022.

ANTÔNIO ROBERTO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde de Lauro de Freitas (CMS) - Rua Bispo Renato Conceição da Cunha, 134, Centro, Lauro de Freitas, Bahia, CEP: 42.703-080 - Tel. (71) 3369-9961 Email: cmslfreitas@gmail.com

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP– Nº 004/2022.

LICITACAO PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME EPP ITENS 04, 11, 12, 13 e 15

A COPEL da Prefeitura de Lauro de Freitas, torna público a licitação na Modalidade **PE SRP Nº 004/2022**. **Tipo:** Menor Preço por item. **Objeto:** **Contratação de empresa para aquisição de equipamentos escolares e mobiliário de bebês, para atender as creches e pré-escolas deste Município. Conforme termo de referência e planilha discriminativa no edital.** Período de Vigência: 12 meses. **Sessão Dia:** 02/06/2022 às 09h30min. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br www.transparencia.laurodefreitas.ba.gov.br. Informações: (71) 3288-8790. Manoela Cristina Vieira do Nascimento - Pregoeira. Lauro de Freitas, 18 de maio de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA – Nº 001/2022/SMS.

A COPEL da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, torna público o **AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS** da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA - Nº 001/2022**, tipo: Menor Preço Global, na forma de Execução Indireta sob o Regime Empreitada por Preço Unitário, que tem como objeto: **A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NAS EDIFICAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAURO DE FREITAS/BA**, conforme Termo de Referência e Planilhas em CD anexo no Edital. Após análise das propostas de preços, (envelope nº 02), e diante do parecer técnico pelo Departamento de Manutenção da Secretaria de Saúde, esta Comissão julga **CLASSIFICADAS** as propostas das empresas **AS ENGENHARIA LTDA; AJL CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA JF PRADO LTDA; G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI; GRADUS CONSTRUTORA LTDA; HS SOUZA CONSTRUTORA EIRELI; INOVA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI; ML2ML CONSTRUTORA EIRELI; MARCELO VICENTE DA SILVA EIRELI; MATTOS CONSTRUTORA LTDA; PAVLOC CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS; PC MELHOR LTDA; QUALYMULTI SERVIÇOS LTDA; REICH ENGENHARIA LTDA – ME; ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI e SANTA FÉ ENGENHARIA EIRELI e **DESCLASSIFICADA** a proposta da empresa **SATIVA ENGENHARIA LTDA**. O inteiro teor do Parecer Técnico encontra-se à disposição dos interessados, **exclusivamente via e-mail: lfcopelsesa@gmail.com**. **Euzeilda Gomes Oliveira Salles** – Presidente da Comissão de Licitação/Sesa. Lauro de Freitas/BA, 18 de maio de 2022.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

EXTRATO TERMO DE INEX Nº 004/2022

À vista dos documentos contidos nos autos e nos termos da art. 25º, Inciso II, Lei 8.666/93, dispense o procedimento licitatório para a realização da despesa abaixo especificada, homologado e adjudicado. **Processo:** 07377/2022. **Credor:** VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA, inscrita no CNPJ: 13.292.261/0001-74. **Valor:** R\$ 41.020,00 (quarenta e um mil e vinte reais). **Dotação:** 1300.2064.33903900.1500000 **Objeto:** Contratação de empresa especializada para ministrar curso teórico e prático da Nova Lei de Licitação (Lei Federal nº 14.133/21) para capacitação e treinamento dos servidores e empregados públicos do Município de Lauro de Freitas/BA. **Data da Assinatura:** 18 de maio de 2022. Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS **Contratada:** VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA, inscrita no CNPJ: 13.292.261/0001-74. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 004/2022, com fundamento no caput do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93. **Processo:** 07377/2022. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para ministrar curso teórico e prático da Nova Lei de Licitação (Lei Federal nº 14.133/21) para capacitação e treinamento dos servidores e empregados públicos do Município de Lauro de Freitas/BA. **Valor:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente contrato, o valor de R\$ 41.020,00 (quarenta e um mil e vinte reais). **Dotação orçamentaria:** 1300.2064.33903900.1500000 **Período de vigência:** O Prazo de vigência do Contrato será de 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura. **Data da Assinatura:** 18 de maio de 2022. Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 089/2020/SMS

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALVADOR, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.233.505/0001-73.

Contratante: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS. **Processo Administrativo:** 04169/2022. **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 025/2019/SMS. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço com realização de exames de eletroneuromiografia e eletroencefalograma, para atender a necessidade da saúde dos usuários do município de Lauro de Freitas-BA, conforme termo de referência e planilha anexa ao edital do pregão eletrônico nº 025/2019/SMS. **Objeto de Aditamento:** Aditivo de prazo do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, com termo inicial em 09/06/2022 e o termo final em 06/12/2022, sem qualquer aumento de preço, utilizando-se, para tanto, o saldo atual existente, mantidas as demais condições contratadas, conforme dotação orçamentária supra e justificativa acostada ao processo administrativo em epígrafe, em atendimento à requisição da Secretaria Municipal de Saúde. **Dotação Orçamentária:** 23.2301.33903900.16000000. **Data de Assinatura:** 11 de maio de 2022. Moema Isabel Passos Gramacho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 130/2018.

CONTRATADA: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. **CNPJ/MF:** 03.174.004/0001-84. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS. **Processo Administrativo:** 04029/2022. **Licitação:** Concorrência nº 004/2018, nos termos do art. 24, II da Lei nº. 8666/93 e suas alterações. **Objeto do Contrato:** Contratação de pessoa jurídica para execução das obras de implantação da ETE - estação de tratamento de esgoto do sistema de esgotamento sanitário – na comunidade do Picuaia, objeto do termo de compromisso nº 350.965-67/2011, do bairro do Cají, neste Município, conforme planilhas, termo de referência, especificações técnicas e projetos em cd anexo neste edital. **Objeto do Aditamento:** Aditivo de prazo por mais 04 (quatro) meses, com base no art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93, com prazo inicial em 30/06/2022 e termo final em 30/10/2022, com a utilização do saldo remanescente, mantendo as demais condições e preços contratados, nos termos do art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Dotação Orçamentária:** 02.0900.1198.44905100.17000000; 02.0900.1198.44905100.15000000. **Data de Assinatura:** 13 de maio de 2022. Moema Isabel Passos Gramacho.